



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

(AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 758/78)

Av. Francisco Nacif, 155 - Bairro Central - Cep: 35.365-000 - Abre Campo - MG
CNPJ: 20.516.886/0001-38

www.saaeabrecampo.com.br

e-mail: saaeabrecampo155@hotmail.com

PORTARIA Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Abre Campo – MG, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE ABRE CAMPO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais, em especial, a Portaria nº 912/2022, de 18 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora NUBIA DE PINHO MIRANDA MACHADO, CPF: 106.282.866-60, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeiam-se os servidores Franciele Amorim Pereira e Edvania do Carmo Soares Oliveira para exercerem a função de Equipe de Apoio nas licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

(AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 758/78)

Av. Francisco Nacif, 155 - Bairro Central - Cep: 35.365-000 - Abre Campo - MG

CNPJ: 20.516.886/0001-38

www.saaeabrecampo.com.br

e-mail: saaeabrecampo155@hotmail.com

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo, 01 de abril de 2024.


José Cláudio de Acipreste Ramos
Diretor

31 3872-1338

31 3872-1527

31 3872-1146

31 99732-7243

HAUTTA

FAZENDO PARTE DA
HISTÓRIA DE SUA VIDA

31 99732-7243

Scanned with

CamScanner